



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO nº 91/2019

SÚMULA: Abre Crédito Especial Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2019.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e, eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 828/2019 de 30/04/2019;

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2019, crédito Especial no valor de R\$ 117.416,83 (Cento e dezessete mil e quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos) criando no orçamento vigente a seguinte dotação orçamentária:

12.00	Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
12.01	Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
20.608.0003.2.026	<i>Manutenção das Atividades Dep. Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente</i>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente Fonte 1810	R\$	117.416,83

	SUB-TOTAL:	R\$	117.416,83

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 872330/2018/MAPA/CAIXA, (aquisição de conjunto de fenação) no valor de R\$ 117.416,83 (Cento e dezessete mil e quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos).

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 750/2017-PPA e Lei nº 798/2018 - LDO, referentes ao presente Crédito Especial.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 15 de Maio de 2019.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 91

DECRETO nº 91/2019

SÚMULA: Abre Crédito Especial Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2019.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e, eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 828/2019 de 30/04/2019;

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2019, crédito Especial no valor de R\$ 117.416,83 (Cento e dezessete mil e quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos) criando no orçamento vigente a seguinte dotação orçamentária:

12.00 Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
12.01 Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
20.608.0003.2.026 - *Manutenção das Atividades Dep. Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente*
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte 1810 R\$ 117.416,83

SUB-TOTAL: R\$ 117.416,83

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 872330/2018/MAPA/CAIXA, (aquisição de conjunto de fenação) no valor de R\$ 117.416,83 (Cento e dezessete mil e quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos).

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 750/2017-PPA e Lei nº 798/2018 - LDO, referentes ao presente Crédito Especial.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 15 de Maio de 2019.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:760177AF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/05/2019. Edição 1757
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>